

1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N. 022/2019 - SEHAB, PROCESSO Nº. 6014.2019/0000020.5

OBJETO DESTES ADITAMENTO

- a) Prorrogação do prazo contratual;
- b) Reforço da Garantia Contratual.

Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PMSP**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEHAB**, inscrita no CNPJ n.º 46.392.106/0001-89, com sede na Rua São Bento, n.º 405, 22.º andar, Sala 221B, Centro – São Paulo/SP, neste ato, representada, pelo senhor **ALBERTO NAOYOSHI OHNUKI JUNIOR**, Chefe de Gabinete, pelos poderes outorgados pelo Título de nomeação n.º 585, de 02 de setembro de 2020, bem como pela competência a ele delegada por meio da Portaria n. 064/20-SEHAB.G, publicada no DOC de 09.09.2020, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE** ou **SEHAB-SP**, e de outro lado, **PAINEIRAS LIMPEZA E SERVIÇOS GERAIS LTDA**, inscrito no CNPJ n.º 55.905.350/0001-99, com sede na Avenida Deputado Castro de Carvalho, n. 589, CEP.: 08.554-000, Vila Julia – POA - SP, neste ato por seu representante legal, **NATHALIA TIEMI UENO**, Diretora, portadora da cédula de identidade RG n.º30.509.454-3 SSP/SP, inscrita no CPF n.º 309.344.668-66, doravante denominada **“CONTRATADA”**, nos termos do despacho autorizatório, constante no documento SEI n. 033874178, do Processo Administrativo nº. 6014.2019/0000020-5, lavram o 1º Termo de Aditamento do Contrato n.º 022/2019-SEHAB, firmado em 11.10.2019, objetivando a: *“Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Limpeza, Asseio, Desinsetização e Desratização, Manutenção Predial e Copeiragem, com fornecimento de mão-de-obra, saneantes domissanitários, incluindo o fornecimento de papel higiênico, papel toalha e sabonetes, materiais e equipamentos, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene para as diversas Unidades da Secretaria Municipal de Habitação – SEHAB, constantes do Memorial Descritivo, que integra este Edital, como Anexo I.”*, para que conste:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Prorrogação do prazo contratual por 12 (doze) meses, a partir 11.10.2020.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O valor deste aditamento para a respectiva prorrogação do prazo de vigência contratual por 12 (doze) meses a contar de 11.10.2020, conforme Proposta de Preços constante no documento SEI n. 032850451 – fls. 1 e 2, é de **R\$ 1.499.535,60 (um milhão, quatrocentos e noventa e nove mil, quinhentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos) – sem reajuste.**



CLÁUSULA TERCEIRA

As despesas decorrentes da contratação neste exercício onerará a dotação orçamentária n. 14.10.16.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00, bem como autorizo o cancelamento de eventuais saldos e de empenho não utilizados.

CLÁUSULA QUARTA

A CONTRATADA deverá prestar garantia decorrente ao respectivo aditamento no prazo de 15 (quinze) dias a contar da assinatura deste, correspondente a 5% (cinco por cento) de seu valor estimado total, nos termos do Artigo 56 da Lei Federal 8.666/93. Admitindo-se uma prorrogação, mediante requerimento justificado e aceito pela CONTRATANTE.

No caso de eventual descumprimento, será aplicada multa de 1% sobre o valor total estimado (atualizado da presente contratação).

Passados mais 15 (quinze) dias da aplicação da multa sem o devido cumprimento, o presente contrato será rescindido.

CLÁUSULA QUINTA

Ratificam-se em todos os seus termos, as demais cláusulas do Contrato nº 022/2019-SEHAB, naquilo que não colidam com o presente.

E, para firmeza e validade do presente e do que ficou estabelecido as partes assinam o presente Termo de Aditamento, em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo:

São Paulo, 09 de outubro de 2020.

ALBERTO NAOYOSHI OHNUKI JUNIOR

CHEFE DE GABINETE - SEHAB


NATHALIA TIEMI UENO

PAINEIRAS LIMPEZA E SERVIÇOS GERAIS LTDA

TESTEMUNHAS:



Rogério Ferreira da Fonseca
Diretor de Divisão Técnica
RF 840601-4
SEHAB



Patricia Ap. de Oliveira
RF: 601.392/9
SEHAB